Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-6563/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/17570/2012
PROTOCOLO	:	1322534
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE CORUMBÁ
INTERESSADO(A)	:	HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA
CARGO DO (A) INTERESSADO (A)	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	PROCESSO LICITATÓRIO
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2011

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, nos termos da regra do art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo, na forma que dispõe o art. 4º da OTI Nº 03, de 2010.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 14 de setembro de 2012.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS